



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.626/2022

Demitir a pedido **SABRINA REMOR DE CARVALHO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:


Art. 1º Demitir a pedido **SABRINA REMOR DE CARVALHO**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.646.638-8 SESP/PR, inscrita no CPF nº 006.943.759-93, admitida em 21 de Junho de 2021, ocupante do cargo de Agente de Controle e Combate a Endemias, Regime Administrativo Especial - Edital nº 005/2021, lotada no Fundo Municipal De Saúde, a partir de 06 de Abril de 2022, revogando o Extrato de Contrato de Trabalho nº 57/2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 6 de abril de 2022.


HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal


SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 09 / Abril / 20 22
DE N.º 12398
UMUARAMA 11 / 04 / 20 22

DIVISÃO DE ATOS DE FÉRIAS